



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV. nº 428 /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2026.

À Senhora
Millena Santos Echechurry e familiares
Rua dos Andradas, nº 2933, São João
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 20, da Vereadora Manoela Rosa Couto, aprovado pelo Douto Plenário, enviar Votos de Pesar pelo falecimento da Sra. Magda Lucia Santos Rodrigues.
2. Manifestamos nossas condolências pelo falecimento de Magda Lúcia Santos Rodrigues, servidora pública estadual que dedicou grande parte de sua vida ao serviço da educação.
3. Magda Lúcia exerceu, por muitos anos, a função de merendeira na Escola Estadual Dom Hermeto, onde construiu uma trajetória marcada pela responsabilidade, pelo compromisso e pelo carinho com alunos, colegas de trabalho e toda a comunidade escolar. Sua presença diária ia além do exercício profissional, era sinônimo de cuidado, acolhimento e atenção, contribuindo de forma significativa para o bem-estar de inúmeras gerações de estudantes.
4. Além de sua dedicação ao trabalho, destacou-se como lutadora incansável pelos direitos trabalhistas, sempre atuando com coragem, firmeza e senso de justiça em defesa da valorização dos servidores públicos.
5. Sua partida deixa um vazio irreparável entre familiares, amigos, companheiros de trabalho e todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua humanidade e força. Que seu legado de luta, dignidade e serviço público permaneça vivo na memória de todos.
6. Diante do exposto, esta Moção de Pesar é apresentada como forma de reconhecimento e homenagem à vida e à história de Magda, ao mesmo tempo em que expressa solidariedade e votos de conforto aos seus familiares e entes queridos.
7. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA